



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Sexta – feira, 07 de Março de 2025 – Edição 605 – Lei 1.620/2019

**MUNICÍPIO DE PASSA SETE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025**  
**CADASTRO RESERVA**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

O MUNICÍPIO DE PASSA SETE/RS, por intermédio do prefeito municipal Mauricio Afonso Ruoso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, mediante análise de currículos, objetivando a formação de CADASTRO RESERVA para a função de FARMACÊUTICO. INSCRIÇÕES PRESENCIAIS de 10/03/2025 A 14/03/2025, das 13h00 às 17h00, no Centro Administrativo, situado na Av. Pinheiro nº 1.500, Centro, Passa Sete/RS, ocasião em que os candidatos deverão entregar ficha de inscrição, títulos e demais documentos exigidos no edital. Mais informações poderão ser obtidas no Painel de Publicações do Município e na página oficial do Município (<http://passasete.rs.gov.br/portal/>) a partir da data de abertura das inscrições.

Passa Sete, 06 de março de 2025.

**MAURICIO AFONSO RUOSO**  
Prefeito Municipal